



MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Declaração de Retificação n.º 649/2022

Sumário: Retificação do Despacho n.º 8149/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2022.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 8149/2022 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, parte H, de 5 de julho de 2022, se procede à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Artigo 25.º

Norma revogatória

É alterado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicitado pelo Despacho publicado no *Diário da República*, n.º 2859/2016 em 24 de fevereiro de 2016.»

deve ler-se:

«Artigo 25.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicitado pelo Despacho n.º 2859/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2016.»

Onde se lê:

«Artigo 26.º

Entrada em vigor

A presente alteração do Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua republicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«Artigo 26.º

Entrada em vigor

A nova estrutura orgânica flexível entra em vigor nos termos fixados na publicação no *Diário da República* da estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de Castelo Branco.»

18 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Leopoldo Martins Rodrigues*.

315528432